



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4867/2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para que a Lei Orçamentária Anual – LOA dos exercícios de 2027 - 2028, contemple previsão orçamentária destinada ao cumprimento do piso profissional nacional dos servidores públicos municipais ocupantes dos empregos públicos de Engenheiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo..

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, especialmente da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que sejam realizados os estudos técnicos, jurídicos, administrativos e orçamentários necessários para que a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2027- 2028, contemple previsão específica de recursos destinados ao cumprimento do piso profissional nacional aplicável aos servidores públicos municipais ocupantes dos empregos públicos de Engenheiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, observada a legislação federal vigente e as respectivas jornadas de trabalho.

A presente Indicação tem como objetivo assegurar que o planejamento orçamentário do Município de Araraquara contemple, de forma antecipada e adequada, os recursos necessários ao reajuste salarial e a valorização e ao cumprimento da remuneração mínima profissional dos servidores integrantes das áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

A Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, estabelece o salário mínimo profissional dos diplomados em Engenharia, Arquitetura e Agronomia, entre outras profissões nela relacionadas, fixando critérios de remuneração mínima de acordo com a jornada de trabalho.

A legislação federal estabelece, ainda, que o salário mínimo profissional constitui remuneração mínima obrigatória pelos serviços prestados pelos profissionais abrangidos pela norma, observados os critérios nela estabelecidos.

No âmbito municipal, a valorização desses profissionais mostra-se especialmente relevante em razão da natureza técnica, da responsabilidade profissional e da importância de suas atribuições para a Administração Pública, incluindo a elaboração, análise, fiscalização e acompanhamento de projetos, obras públicas, infraestrutura urbana, planejamento, mobilidade, meio ambiente, edificações, serviços de engenharia e demais atividades de interesse público.

Ressalte-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelece as diretrizes, metas e prioridades para a elaboração do orçamento do exercício seguinte,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

servindo de base para a posterior elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA. Em Araraquara, a Câmara Municipal já iniciou, em 2026, o processo de discussão da LDO 2027, que servirá de orientação para a elaboração do orçamento municipal de 2027.

Dessa forma, mostra-se oportuno que o Poder Executivo, durante o processo de elaboração e consolidação da peça orçamentária, preveja os recursos financeiros necessários para assegurar o cumprimento do piso profissional, evitando que eventual adequação remuneratória dependa exclusivamente de providências posteriores e permitindo que o Município realize o planejamento financeiro de maneira responsável e compatível com a legislação orçamentária.

A medida também representa importante instrumento de valorização do servidor público municipal, contribuindo para a retenção de profissionais qualificados, para a continuidade dos serviços técnicos e para o fortalecimento da capacidade administrativa do Município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de agosto de 2026.

JOÃO CLEMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=50EY4VDF90T6X2Y7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **50EY-4VDF-90T6-X2Y7**